

DOCUMENTO AUXILIAR DE BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO

WEB J3 PARCEIRO

CNPJ: 17.289.475/0001-42

AV AMELIA AMADO - CENTRO , ITABUNA

ROTA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA

CNPJ:14492342002043 IE:244223360 0800 075 0010

AV GOVERNADOR LAMENHA SN TERMINAL RODOVIARIO - FEITOSA , MACEIO

Viação: **ROTA TRANSPORTES ROD** Classe: **SEMILEITO**Origem: **Maceió, AL - Terminal João Paulo II**Destino: **Salvador, BA - Rodoviária**Data: **04/01/2026** Horário: **06:30** Poltrona: **38** Plataforma: **9-10**Linha: **MACEIO - SALVADOR S**Tipo de viagem: **HORARIO ORDINARIO** Prefixo: **ALBA0094013**

Passageiro: Vinicius Santos Filgueiras

Documento: 1434314391

Tipo de desconto: Normal

Tarifa	292.75
Pedágio	0.00
Taxa de embarque	7.15
Seguro obrigatório	0.00
Outros	0.00
Valor Total R\$	299.90
Desconto	0.00
Valor a pagar R\$	299.90

Forma de pagamento	CREDITO
Valor pago R\$	299.90
Troco	0.00



BP-e n: **401942** - Série: **002**
 Protocolo de autorização: **327250000549101**
 Data de autorização: **05/12/2025 21:12:05**
 Consulte pela chave de acesso em:
<https://bpe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br>
 2725 1214 4923 4200 2043 6300 2000 4019 4215 9457 5885

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) ICMS:R\$?35,13 (12,00%) OUTROS TRIB:R\$?10,69 (3,65%) Classe do Servi?: ((C) SEMILEITO)

DIREITOS DO PASSAGEIRO*

RESOLUÇÃO ANTT Nº 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;

II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embulho;

III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;

IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de característica inferior às daquele contratado;

V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;

VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;

VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;

VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação;

IX - Transferir o bilhete adquirido, exceto se o contrato de transporte dispuser de outra maneira, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão;

X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;

XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;

XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem;

* *Válido para viagens interestaduais e internacionais, sob regulação da ANTT. Para viagens intermunicipais dentro do mesmo estado, consulte a empresa transportadora para mais informações.*

Via Do Motorista
BILHETE DE EMBARQUE

WEB J3 PARCEIRO

CNPJ: 17.289.475/0001-42

AV AMELIA AMADO - CENTRO , ITABUNA

ROTA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA

CNPJ:14492342002043 IE:244223360 0800 075 0010

AV GOVERNADOR LAMENHA SN TERMINAL RODOVIARIO - FEITOSA , MACEIO

Viação: **ROTA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA**Serviço: **11076**Classe: **SEMILEITO**Origem: **Maceió, AL - Terminal João Paulo II**Destino: **Salvador, BA - Rodoviária**Data: **04/01/2026** Horário: **06:30** Poltrona: **38** Plataforma: **9-10**Linha: **MACEIO - SALVADOR S**Tipo de viagem: **HORARIO ORDINARIO** Prefixo: **ALBA0094013**

Passageiro: Vinicius Santos Filgueiras

Documento: **1434314391**Tipo de desconto: **Normal**Localizador: **PEFQEQX**

Tarifa	292.75
Pedágio	0.00
Taxa de embarque	7.15
Seguro obrigatório	0.00
Outros	0.00
Valor Total R\$	299.90
Desconto	0.00
Valor a pagar R\$	299.90

Forma de pagamento	CREDITO
Valor pago R\$	299.90
Troco	0.00



Utilize este código para
acessar a área de embarque

198015625099